

## **PORTARIA Nº. 049 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB 2015 – 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SR.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

#### **I. Poder Executivo Municipal**

Titular: Isolina Carrijo Batista  
Suplente: Dinalva de Souza

#### **II. Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente**

Titular: Luiz Carlos Alves de Souza  
Suplente: Joana Batista da Silva Matos

#### **III. Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Vandeth Pereira de Souza  
Suplente: Ademilso Alves de Oliveira

#### **IV. Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Eva Ribeiro Dutra  
Suplente: Ronita Gonçalves Ferreira

#### **V. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Beth-Hogla Linhares  
Suplente: Maria Helena Pereira de Alcântara

**VI. Pais de alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Sandra Maria de Souza  
Suplente: Carlos Batista Borges  
Titular: Vander Lúcio Nunes de Jesus  
Suplente: Valdiney Mendes de Souza

**VII. Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Juliene Rosa de Souza Moraes  
Suplente: Sara Moreira da Silva

**VIII. Conselho Tutelar**

Titular: Magna Almeida Oliveira  
Suplente: Ricardo Moraes David

**IX. Conselho Municipal de Educação**

Titular: Adelize Pereira de Souza  
Suplente: Divina Paula de Souza

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 02 (dois) anos, revogando se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº123 de 01 de Agosto de 2014.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**  
Prefeita Municipal